

		<b>CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
Av. Sant'Clair de Mello 207 - Indianópolis/MG Cep: 38.490-000 - Telefone: (34)32451367 CNPJ: 21.246.764/0001-31				0000096		
DATA EMPENHC 06/04/2021	TIPO Ordinário	MODALIDADE Comunicação interna	Nº AF/CI 0003523	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.01.00.01.031.0011.03.2.002.3.3.90.14.00.00	Nº DA FICHA 15/0	
OBJETO DA DESPESA DIÁRIAS DE VIAGEM		Nº CONTRATO:	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À Vista		<b>EXERCÍCIO: 2021</b>	
<b>INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			FONTE: 100 Recursos Ordinários			
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS	SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa					
ENTIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS	PROGRAMA: 0011 AÇÃO LEGISLATIVA					
UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS	PROJ/ATIV 2.002 Manutenção do Corpo Legislativo					
SUBUNIDADE:	ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil					
FUNÇÃO: 01 Legislativa	SUBELEMENTO 3.3.90.14.01.00 Diárias de Vereadores					

Página 1 de 1

**CREDOR**

RAZÃO SOCIAL: <b>RAFAEL DE ALMEIDA JACC</b>			CÓDIGO: 000149	CNPJ/CPF: 070.957.356-11
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOAQUIM NAVES N.º 42:			BAIRRO: CENTRO	CEP: 38.490-000
CIDADE: INDIANÓPOLIS	UF: MG	TELEFONE:	FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador: RAFAEL ALMEIDA JACC

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS**

ITEM	QTDE	UN	D/R	DESCRIÇÃO	CONTA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP.	VALOR TOTAL				
001	3	SE	D	DIARIAS DE VIAGEM - LEI MUNICIPAL N.º 1704 DE 31/08/2009		600,00	0,00	0,00	1.800,00				
VALOR DOS PRODUTOS:		DESCONTOS:		IMPOSTOS:		FRETE:		GUIA ORÇAMENTÁRIA:		GUIA EXTRA:		TOTAL GERAL:	
1.800,00		0,00		0,00		0,00						1.800,00	

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO PARA FAZER FACE A DESPESA COM ANTECIPAÇÃO DE 3 (TRÊS) DIÁRIAS DE VIAGEM COM PERNOITE PARA COBRIR DESPESAS DURANTE VIAGEM À CIDADE DE BRASÍLIA-DF PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS CONFORME SERÁ DETALHADO NO RELATÓRIO DE VIAGEM NO ATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE DIÁRIAS ANEXO E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1704 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

<b>DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO</b>				Contadora:	
DATA CONTABILIZAÇÃO: 06/04/2021	INICIAL OU SALDO: 99.800,00	EMPENHADO: 1.800,00	SALDO DISPONÍVEL: 98.000,00	LILIAN SILVA BORGES RABELO CRC/MG08326	

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Resp. liquidação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

Nome do responsável:

Documento de identidade:

Dados bancários - Banco: Agência: Conta:

BANCO: 001	AGÊNCIA: 3733	Nº CONTA: 38423	Nº CHEQUE:	TESOUREIRO:
---------------	------------------	--------------------	------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
CEP 38.490-000, ESTADO DE MINAS GERAIS.

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME : RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

DATA DA SAÍDA: 06/10/21

DATA DA CHEGADA: 09/10/21

LOCAL DE DESTINO/PROCEDÊNCIA: BRASÍLIA

TRANSPORTE UTILIZADO: OFICIAL

QUANTIDADE DE DIÁRIAS RECEBIDAS: 3, correspondendo a R\$ 1800,00

QUANTIDADE DE DIÁRIAS UTILIZADAS: 3, correspondendo a R\$ 1800,00

Há valor a ser devolvido:

( ) Sim ( ) Não

Se positiva a resposta, indicar: R\$ \_\_\_\_\_

RELATÓRIO DESCRITIVO DA VIAGEM:

REUNIÃO com DEPUTADO JOSÉ VITOR ONDE ~~FOI~~ JUNTAMENTE com VENCEDOR JOSÉ HELVÉCIO NOS ENCAMINHOU PARA UM REUNIÃO NA ECDE DO DNIT. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, NO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, TRATAR DE ASSUNTO, SOB CITAÇÃO DE RETIRADA E/OU MUDANÇAS DE LOCALIZAÇÃO DO RADAR ESTABELECIDO NA BR 365 NO INÍCIO DA PONTE DO RIO APAGUARI DEVIDO O ALTO ÍNDICE DE ACIDENTES, REUNIÃO ESTA COM ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO DIRETOR GERAL DO DNIT.

Declaro, sob as penas da lei, que as despesas ocorreram em razão do meu cargo e em estrito cumprimento de atividades de interesse do Município de Indianópolis.

DATA: 13/10/21

  
ASSINATURA

SETOR DE CONTABILIDADE:

Conferido e determinado o arquivamento em    /    /   

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO  
CRC MG 083.266/O



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 46/2021-CM/GP

Indianópolis-MG, 7 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
José Vitor de Resende Aguiar  
Deputado Federal  
Brasília-DF

**Assunto:** Retirada de instrumento medidor de velocidade (radar eletrônico fixo) na BR 365.

Senhor Deputado,

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por meio de empresa contratada pela autarquia, instalou equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo, em diversos locais da BR 365.

Um desses radares foi instalado, na referida rodovia, no início da ponte sobre o Rio Araguari (Reservatório da UHE de Capim Branco), sentido Cidade de Uberlândia à de Patos de Minas.

Com essa localização, o equipamento obriga os veículos a reduzir velocidade abruptamente na entrada de ponte, no final de trecho com acentuada declividade, o que aumentou consideravelmente o risco de acidentes, sobretudo envolvendo veículos de carga, que têm dificuldade para diminuir a velocidade com mais agilidade.

Para agravar, é ruim a visibilidade do local onde o radar está instalado, devido à proximidade de trecho com curva e à existência de vegetação de grande porte nas margens da BR, conforme se vê nas fotografias anexas.


Já ocorreram acidentes graves no local, provavelmente, provocados pela presença do radar eletrônico no mencionado ponto, alguns com vítimas fatais.

Solicitamos ao Supervisor do Denit de Uberlândia-MG a retirada desse radar do referido local, mediante documento assinado pelo Prefeito Municipal e vereadores de Indianópolis-MG, mas não fomos atendidos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência gestão perante a Diretoria do Dnit a fim de que seja providenciada a retirada do radar eletrônico do citado local e, se for o caso, reinstale o equipamento de controle de velocidade em ponto mais apropriado e seguro.

Atenciosamente,

  
RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ  
Presidente da Câmara

  
JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Secretário da Câmara





**Câmara dos Deputados**  
**Deputado Federal Zé Vitor PL/MG**

Ofício n.º 215/2021 GAB/ZV

Brasília, 13 de abril 2021.

Ao Senhor

**Antônio Leite dos Santos Filho**

Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Ministério da Infraestrutura

Brasília-DF

**Assunto:** Solicita retirada e/ou mudança de localização de medidores de velocidade do tipo fixo na BR 365 trecho início da ponte sobre o Rio Araguari (Reservatório UHE de Capim Branco) município de Uberlândia a Patos de Minas/MG.

Senhor Diretor,

Solicito verificar a possibilidade de retirada e/ou mudança de localização de medidores de velocidade do tipo fixo na BR 365 no início da ponte sobre o rio Araguari (Reservatório UHE de Capim Branco) trecho que liga cidade de Uberlândia a Patos de Minas/MG.

Conforme informação do município de Indianópolis/MG (ofício anexo), o trecho de localização do radar obriga os veículos a reduzir velocidade abruptamente na entrada de ponte, no final de trecho com acentuada declividade, o que aumentou consideravelmente o risco de acidentes, sobretudo envolvendo veículos de carga, que têm dificuldade para diminuir a velocidade com mais agilidade.

Certo de contar com sua habitual atenção, agradeço antecipadamente com elevada estima e apreço, do qual aguardo sua manifestação.

Atenciosamente,

ZÉ VITOR  
Deputado Federal  
PL/MG







